



## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1

DECRETO Nº 204/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023  
.....1

DECRETO Nº 205/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023  
.....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 204/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à contratação de empresa especializada em levantamento topográfico, a fim de subsidiar as rotas de transporte escolar – zona rural do município, através do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido



atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, à contratação de empresa especializada em levantamento topográfico, a fim de subsidiar as rotas de transporte escolar – zona rural, do município, através do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor da empresa: AGROMAPITO PROJETOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 17.804.953/0001-05, com sede na Rua 31 de Março, Quadra 03, Lote 01-D, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 1112/2023, de 06 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 205/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 195/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 80, I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 195/2023, de 01 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 577, Ano IV.



**Art. 2º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal